



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/04**

**De 18 de fevereiro de 2004**

**O CIDADÃO FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar RECESSO no Poder Legislativo desta urbe, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2004, por se tratar do período Carnavalesco, devendo voltar suas atividades normais no dia 26 (vinte e seis) do mês em curso (Quinta-feira).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004).

**FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM**  
**PRESIDENTE**